



PORTARIA nº 28/2024 - FREA, de 30 de outubro de 2024

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento preventivo de servidor

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria-FREA nº 25/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **30 de outubro de 2024**, o afastamento preventivo do servidor A.M, matrícula 1404, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 30 de outubro de 2024.


Edson Gabriel da Silva

Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré